www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 | Edição nº 2753 | Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Convites 2
Comunicados 3

PODER EXECUTIVO 3

Secretaria de Administração 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos de Pessoal 12
Outros atos 12
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13
Outros Atos 14

Secretaria de Assistência Social 16
Atos Oficiais 16
Resoluções 16
Outros Atos 17

Secretaria de Saúde 19
Vigilância Sanitária 19
Laudas 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Poder Legislativo

Atos Administrativos

Convites

Câmara Municipal de Louveira

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026
(às 18h)

Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, nesta Edilidade, em **5 de novembro de 2026, às 18 horas**, na sede da Câmara Municipal, para discussão:

- **Projeto de Lei nº 67/2026,** que *FIXA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA 2027 - LOA.*

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 13 de outubro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Comunicados

CHAMAMENTO PÚBLICO001/2026
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 01

A Câmara Municipal de Louveira, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, para futura contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento, conforme a necessidade, de peças, componentes, acessórios, lubrificantes, fluidos e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços

Após análise da documentação apresentada, foram julgados HABILITADOS na seguinte conformidade:

CREDENCIADOS PARA O LOTE 01: REVISÃO DE FÁBRICA 10.000 KM (MÃO DE OBRA E PEÇAS)

1) SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 06.176.195/0001-01

2) COMERCIAL LIBERATO LIMITADA – CNPJ: 50.953.447/0001-53

3) JRI AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ: 03.668.636/0001-02

CREDENCIADOS PARA O LOTE 02: MANUTENÇÃO GERAL (MÃO DE OBRA E PEÇAS)

1) SHALON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 06.176.195/0001-01

2) COMERCIAL LIBERATO LIMITADA – CNPJ: 50.953.447/0001-53

3) JRI AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ: 03.668.636/0001-02

Os interessados poderão interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado. O recurso deverá ser protocolado na forma prevista neste Edital conforme item 9.1.

Louveira, 26 de outubro de 2026

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 814/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **EDUARDO WILLYAN PEREIRA DA SOUZA,** portador do RG nº 56.283.435-7, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Psicólogo, nível XVII, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 815/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 174 (cento e setenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **INÊS RODRIGUES**, efetivo(a), matricula funcional nº 4009, a contar de 27 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 704822/2026, devendo retornar às suas atividades em 17 de fevereiro de 2027.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 816/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 88 (oitenta e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **FRANCINI CRISTINI SPADACCI COLLETO**, efetivo(a), matricula funcional nº 3641, a contar de 19 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4071/2026, devendo retornar às suas atividades em 15 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 10 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 817/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 14 (quatorze) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **ILAINE STECK BIASI**, efetivo(a), matricula funcional nº 1698, a contar de 31 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 704325/2026, devendo retornar às suas atividades em 14 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 826/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **ALEDINÉIA DIAS DA SILVA,** portadora do RG nº 30.986.568-2, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Educação Especial, nível V (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 827/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **AÉCIO MALATESTA,** portador do RG nº 43.540.641-3, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Escola, nível VI, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 828/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA CLAUDIA ARGENTIERI,** Odontóloga, efetivo, matrícula funcional nº 1348, referente ao quinquênio de 20 de dezembro de 2011 a 19 de dezembro de 2016, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0552/2017, a ser usufruída no período de 04 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026, retornando às atividades em 03 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 829/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2889, referente ao quinquênio de 03 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5930/2024, a ser usufruída no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, retornando às atividades em 01 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 842/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DANIELA PRETTI,** Professora de Inglês, efetiva, matrícula funcional nº 2000, referente ao quinquênio de 24 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2600/2022, a ser usufruída no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, retornando às atividades em 08 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 843/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **KELLY DAISY SILVA DE SOUZA,** Professora de Ensino Básico, efetivo, matrícula funcional nº 2957, referente ao quinquênio de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 09096/2023, a ser usufruída no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, retornando às atividades em 08 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 844/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LEANDRA FANTINATTI GUIMARÃES DE SOUZA,** Professora de Ensino Básico, efetivo, matrícula funcional nº 2932, referente ao quinquênio de 04 de fevereiro de 2016 a de 03 fevereiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 05266/2023, a ser usufruída no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, retornando às atividades em 08 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 845/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LUCIMARA CRISTINA DIAS OLIVEIRA,** Professora de Ensino Básico, efetivo, matrícula funcional nº 2941, referente ao quinquênio de 09 de fevereiro de 2011 a 08 de fevereiro de 2016, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2114/2016, a ser usufruída no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, retornando às atividades em 08 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 846/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **PAULA CRISTINA DE CASTRO**, efetivo(a), matricula funcional nº 2963 a contar de 20 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 10155/2025, devendo retornar às suas atividades em 18 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 847/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 171 (cento e setenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **ADRIANIA DE FÁTIMA TORROGROSA**, efetivo(a), matricula funcional nº 2658 a contar de 28 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 10603/2025, devendo retornar às suas atividades em 15 de fevereiro de 2027.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 848/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 57 (cinquenta e sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **CAMILA DE SOUZA UEHARA**, efetivo(a), matricula funcional nº 2604 a contar de 23 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4074/2026, devendo retornar às suas atividades em 19 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 849/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **PRISCILA GUIMARÃES DE AZEVEDO**, efetivo(a), matricula funcional nº 2242, a contar de 26 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4073/2026, devendo retornar às suas atividades em 25 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 850/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **MIDORI SUSAKI BUFOLIN**, efetivo(a), matricula funcional nº 2714 a contar de 09 de setembro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11181/2025, devendo retornar às suas atividades em 08 de março de 2027.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 851/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **SUZELEI APARECIDA BASSO,** portadora do RG nº 21.873.291-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 852/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 105 (cento e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **RENATA HELLMEISTER LEPELTIER BITTENCOURT**, efetiva, matricula funcional nº 3853, a contar de 04 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 703631/2026, devendo retornar às suas atividades em 17 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 853/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **EDINELIA ROCHA DE AZEVEDO SILVA**, efetiva, matricula funcional nº 4383, a contar de 01 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3468/2026, devendo retornar às suas atividades em 15 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 854/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA SOARES FERREIRA**, efetivo(a), matricula funcional nº 3151 a contar de 02 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6423/2024, devendo retornar às suas atividades em 27 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 855/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 57 (cinquenta e sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **MICHELLE APARECIDA DA SILVA**, efetivo(a), matricula funcional nº 4972 a contar de 03 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1809/2025, devendo retornar às suas atividades em 29 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 856/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS,** portador do RG nº 45.305.699-4SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 857/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade à servidora Senhora **DAYANA DA COSTA ROSA ESTEVES,** efetiva, matricula funcional nº 3235, a contar de 17 de agosto de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 4067/2026, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de outubro de 2026.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 858/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ARLINDO SIMPLICIO SOBRINHO**, efetivo(a), matricula funcional nº 2041, a contar de 25 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 703981/2026, devendo retornar às suas atividades em 08 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 859/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 89 (oitenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **DÉBORA PONTES DE SOUZA**, efetivo(a), matricula funcional nº 2814, a contar de 19 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 703943/2026, devendo retornar às suas atividades em 16 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 860/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 103 (cento e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA**, efetivo(a), matricula funcional nº 1216, a contar de 06 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 703579/2026, devendo retornar às suas atividades em 17 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 861/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 105 (cento e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ELIZANGELA DA SILVA GALVÃO**, efetivo(a), matricula funcional nº 4094, a contar de 29 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1007/2024, devendo retornar às suas atividades em 12 de dezembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 18 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 862/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 61 (sessenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **SYLENE GODOY DOS SANTOS**, efetivo(a), matricula funcional nº 2706 a contar de 30 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8504/2022, devendo retornar às suas atividades em 30 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 863/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA CAROLINE DE ASSIS JOSÉ**, efetiva, matricula funcional nº 4963, a contar de 19 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11622/2025, devendo retornar às suas atividades em 31 de janeiro de 2027.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 864/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 84 (oitenta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **FERNANDA KAREN MINHANELI MELLO**, efetivo(a), matricula funcional nº 3155 a contar de 19 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1130/2025, devendo retornar às suas atividades em 11 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 865/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **MARCIO BORGES ALCANTARA,** portador do RG nº 36.246.506-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 867/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 56 (cinqüenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **PRISCILA MARQUES HIRAIDE**, efetivo(a), matricula funcional nº 2975 a contar de 07 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5268/2024, devendo retornar às suas atividades em 02 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 868/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 182 (cento e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **MILENA DIAS FERREIRA SILVA**, efetivo(a), matricula funcional nº 3696 a contar de 12 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7085/2025, devendo retornar às suas atividades em 10 de fevereiro de 2027.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 872/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 113 (cento e treze) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **ALDA PEREIRA BENEVIDES DA SILVA**, efetivo(a), matricula funcional nº 3811 a contar de 11 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1812/2025, devendo retornar às suas atividades em 02 de dezembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNI241
CIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 873/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 80 (oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **ANDREIA LUCIANA DOS SANTOS**, efetivo(a), matricula funcional nº 2026 a contar de 14 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 700759/2026, devendo retornar às suas atividades em 02 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 874/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **VIVIAN NIERO MARCANÇOLI SCATENA**, efetivo(a), matricula funcional nº 1878 a contar de 01 de setembro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11281/2024, devendo retornar às suas atividades em 30 de dezembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 875/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **THAIS DE FREITAS MOLINA**, efetivo(a), matricula funcional nº 4105 a contar de 11 de setembro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 3069/2026, devendo retornar às suas atividades em 09 de novembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 876/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **NOELE SANTOS DE SOUZA**, efetiva, matricula funcional nº 2988, a contar de 11 de setembro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 705390/2026, devendo retornar às suas atividades em 09 de janeiro de 2027.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 890/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o falecimento da servidora municipal, Sra. DEISE MARA RAMOS FERREIRA, portadora do RG n.º 49.848.057, do CPF n.º 368.847.678- 63 e do PIS/PASEP nº 200.04437.96-3 na data de 17 de maio de 2.026;

Considerando que o cônjuge, Sr. CRISTIAN ALAN MATTOS FERREIRA, é o único dependente legal da servidora falecida;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão Mensal ao Sr. CRISTIAN ALAN MATTOS FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 45.947.529 e do CPF nº 430.483.388- 02 à partir de 17 de Maio de 2.026, equivalente a uma cota familiar, de 50% do valor do provento da aposentadoria à qual teria direito a servidora falecida se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10% por dependente, não reversíveis, até o limite de 100%, com duração máxima de 10 (dez) anos, com reajuste nas mesmas datas e mesmos índices utilizados pelo RGPS, de acordo com o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Louveira, Emenda Constitucional nº 103/19 e Lei Federal nº 8.213/91 e conforme Processo Administrativo nº 700781/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 891/2026

Dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação, dos pregoeiros, da equipe de apoio e da comissão de contratação do Fundo de Previdência do Município de Louveira.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 6.288, de 05 de maio de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 6.288, de 05 de maio de 2023.

D A N O M E A Ç Ã O D O A G E N T E D E CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

a) **Anderson Ricardo Finamore**

b) **Eliton Mauro Nachbar**

c) **João Niero**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) **Anderson Ricardo Finamore**

b) **Eliton Mauro Nachbar**

c) **João Niero**

Art. 4º As Comissões ora nomeadas terão poderes para realizar cotações, elaborar editais e licitações, sempre observando os dispositivos legais em vigor e o interesse público.

Parágrafo Único - Compete às atinentes Comissões o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.288, de 05 de maio de 2023.

Art. 6º A Comissão poderá receber apoio e instruções da assessoria jurídica da a Prefeitura Municipal de Louveira, sempre que solicitada.

Art. 7° O prazo de mandato da respectiva Comissão

será de 01(um) ano.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 907/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o falecimento do servidor municipal, Sr. EDSON OLBERG, portador do RG n.º 3.494.592, do CPF n.º 517.627.909-63 e do PIS/PASEP nº 121.98942.01-3 na data de 06 de agosto de 2.026;

Considerando que a cônjuge, Sra. MIRNA HELENA JORGE OLBERG, é a única dependente legal do servidor falecido;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão Mensal à Sra. MIRNA HELENA JORGE OLBERG, portadora da cédula de identidade RG nº 37.380.631-0 e do CPF nº 023.384.429-54 à partir de 06 de Agosto de 2.026, equivalente a uma cota familiar, de 50% do valor do provento da aposentadoria à qual teria direito o servidor falecido se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10% por dependente, não reversíveis, até o limite de 100%, com duração vitalícia, com reajuste nas mesmas datas e mesmos índices utilizados pelo RGPS, de acordo com o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Louveira, Emenda Constitucional nº 103/19 e Lei Federal nº 8.213/91 e conforme Processo Administrativo nº 704261/2026**.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE OUTUBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de outubro de 2026.

P O R T A R I A N.º 912/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. Renato Massahiro Doi, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº SP-280814/O-8, e o Sr. Francisco Adolfo de Arruda Fanchini, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA. sob nº 5060295980, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO da reforma da Quadra Poliesportiva Terra da Uva.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE OUTUBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de outubro de 2026.

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Nº 007
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: ELEN DA SILVA PRADO OLIVEIRA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Curso Superior em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site

www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 26 de outubro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 098/2026 de Concorrência Eletrônica**, objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva atendimento às solicitações, reparação elétrica, substituição de componentes e modernização do Sistema de Iluminação Pública - IP do Município de Louveira/SP, incluindo o fornecimento de materiais, de mão de obra especializada, veículos, equipamentos, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, no dia 11 de novembro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 22 de outubro de 2026. **ADERMO DOS SANTOS NEVES -** Secretário de Serviços Públicos.

.....

Outros Atos



Prezados Servidores Públicos da Prefeitura de Louveira,

Convidamos todos os servidores para o evento da 2ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) que será realizada no dia 27 de outubro de 2026, terça-feira, das 09 às 11 horas, no Salão de Eventos da Secretaria de Cultura, localizado na Estrada Miguel Bossi, 130 - Parque dos Estados.

O tema será “Como os fatores sociais, familiares e financeiros afetam o foco e a segurança nas tarefas diárias”, cuja condução será realizada por Juliana Santos, assistente social do Departamento Pessoal.

Os servidores serão recepcionados com um coffee break e posteriormente participarão da palestra.

Atenciosamente,

CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio)

Prefeitura de Louveira

Convocação – Reunião Ordinária da CIPA

Ficam convocados os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA para reunião a realizar-se no dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira), das 09h00 às 10h00, no Paço Municipal, situado na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Leitão.

.....

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 13, de 23 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a convocação da 2ª suplente do Conselho Tutelar do Município de Louveira.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA — CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CMDCA nº 12, de 19 de outubro de 2026, que determinou a convocação da 1ª suplente para assumir a vaga no Conselho Tutelar, bem como a manifestação formal de não interesse em assumir o cargo apresentada por Djulia Suellen Feitosa da Silva, e tendo em vista os arts. 21, inciso X, 63, § 1º, 65 e 73 da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014, e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente,

Resolve:

Art. 1º Determinar a convocação de CLAUDIA APARECIDA JUSTINO DE SOUSA VALE, 2ª (segunda) suplente na ordem de votação, para assumir a vaga no Conselho Tutelar do Município de Louveira, observados os requisitos legais aplicáveis.

Art. 2º O CMDCA deverá comunicar formalmente a convocação à suplente, registrar sua resposta e, havendo aceite e estando atendidos os requisitos legais, providenciar os atos necessários à posse.

Art. 3º Esta Resolução será publicada no órgão oficial do Município.

Louveira, 23 de outubro de 2026.

Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026.

(Ata nº 10/2026)

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, em Louveira/SP, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, e Wilson José dos Santos e, pela Sociedade Civil, das conselheiras Cinara Santos, Luciana Braga, Renata de Oliveira Costa, Rosana Aparecida Omizollo e Vera Lucia Frezza Bellome. Estiveram presentes os convidados Samuel Andrade, Selma de S. Fernandes Oliveira - conselheiros tutelares, representantes dos Patrulheiros Louveira, Luciana Regina Morais, Rosiany A. dos S. Silva. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos, estiveram presentes Rafael Sant'Ana Simões e Julcileia Siqueira. Justificaram ausência os conselheiros Luciana Gambini, Lourival de Barros Santos, Daniela Marinelli Lemes e Dauanda Luiza Bonfim Nascimento. Inicialmente, foi aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, foi discutida a revisão do Plano Municipal de medidas socioeducativas, sendo informado que o Ministério Público solicitou atualização das informações, cronograma e elaboração do documento. Foi destacada a necessidade de participação das Secretarias de Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esportes e Negócios Jurídicos, além do fortalecimento dos fluxos de atendimento, capacitação dos profissionais, definição de metas e indicadores. O colegiado deliberou pela utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para contratação de assessoria especializada para apoiar a elaboração e revisão do Plano, bem como pela realização de novo convite aos órgãos que não participaram da primeira reunião do grupo de trabalho e pelo convite ao Poder Judiciário. Também foi tratada a revisão e acompanhamento do PMIA - Plano Muncipal da Infancia e Adolescência, sendo ressaltada a importância do monitoramento periódico das metas. Sobre as matrizes relacionadas aos planos municipais, foi informado que os ofícios foram encaminhados em 31 de agosto, com prazo de 20 dias para resposta, tendo sido recebida, até o momento, apenas a manifestação do Poder Judiciário, devendo-se aguardar o término do prazo antes de outras providências. Na sequência, foi discutida a questão do fornecimento de leite, considerando que o ofício anteriormente encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde ainda não havia sido respondido, sendo deliberado o reenvio da solicitação. Foi solicitado informações sobre o Programa Viva Leite. Em relação à segurança alimentar e Nutricional - SAN, foram relatadas situações envolvendo famílias com crianças e adolescentes em situação de insegurança alimentar, inclusive demandas identificadas por entidades parceiras, Conselho tutelar e Pastoral da criança e adolescente. O colegiado destacou a necessidade de melhor articulação entre SAN, CRAS, CREAS, Fundo Social e entidades, especialmente nos casos que necessitam de atendimento imediato, sendo deliberado o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando informações sobre a estrutura, critérios de atendimento, benefícios ofertados, formas de acesso, prazos, avaliação e fluxos existentes. Também foi deliberado o

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

encaminhamento de ofício para formalizar as preocupações relacionadas às situações de insegurança alimentar, e convite para participarem da próxima reunião ordinária do CMDCA para mais esclarecimentos. Sobre o Fundo Social de Solidariedade, foram discutidas questões relacionadas à distribuição de alimentos e demais itens, aumento das demandas e necessidade de maior articulação com as entidades, sendo deliberado o convite de representante do Fundo Social para participar de reunião do CMDCA e apresentar as ações e os critérios atualmente utilizados. Foi ainda registrada a situação relacionada à substituição da recepcionista do Conselho Tutelar durante período de férias, sendo informado que a Secretaria de Assistência Social disponibilizou profissional para atender à demanda, ficando o colegiado ciente da situação. Também foi discutida a questão da oferta de ensino médio no período noturno em Louveira, especialmente para adolescentes e jovens que trabalham ou participam de programas de aprendizagem e encontram dificuldades para conseguir transferência por falta de vagas no período noturno. Foi mencionada também a situação da EJA e as dificuldades relacionadas à defasagem escolar e ao acesso. Considerando a ausência de representante da Unidade Regional de Ensino na reunião, foi deliberado o encaminhamento de ofício solicitando informações por escrito sobre a oferta atual de ensino médio noturno, quantidade de turmas, existência ou previsão de novas vagas e alternativas para os estudantes que necessitam desse período. Ao final, ficaram definidos os encaminhamentos referentes à revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, acompanhamento do PMIA, reiterar a Saude a solicitação de informações sobre o fornecimento de leite, questões relacionadas à segurança alimentar e a SAN, convite ao Fundo Social, bem como o encaminhamento de ofício à Unidade Regional de Ensino sobre a oferta de ensino médio noturno. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara.

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à LTA Protocolo: 704870/2026 Data de Protocolo: 06/10/2026
Razão Social: CENTROMED SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 66.499.918/0001-35
End.: R. José Niero, nº 92 – Centro
Município: Louveira
CEP: 13.290-001 UF: SP
Resp. Legal: ELIS VALÉRIA GONZALES FERGOGLIA CERRI CPF: 147.080.698-39
Resp. Técnico: CAROLINA EDUARDA OLIVEIRA CPF: 368.605.608-94
CAU Nº: A72816-0 UF: SP

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10061/2023-5 Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352730601-493-000062-1-1 Data de Validade: 21/10/2026
Razão Social: LRM GARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 48.771.568/0001-32
Endereço: Rua Manoel Antonio Chiquetto, nº 200 - Ipiranga
Município: Louveira CEP: 13290-542 UF: SP
Resp. Legal: LUAN ITALO RAMOS MORAES CPF: 37423558800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
.....